

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2025

DAS PARTES Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte, Sr. Wagner Carlos Perigo, ordenador de despesas, pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada pela Sra. Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Administração Sr. David Trindade Galiego, pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. Hernandes Ortiz, pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, representado pelo Sr. Raphael Augusto Perpétuo, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Moammar Muhammad El Abed, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, através do Sr. Hemerson Israel Dos Santos, todos denominados CONTRATANTES, e outro lado a empresa LINDENBERG ADELUR DE SOUZA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.640.765/0001-75, com sede à Rua José Domingos, nº 416, Bairro: São Vicente de Paulo, neste ato representada pelo Senhor Lindenberg Adelur de Souza, denominado(a) CONTRATADA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 2 à Ata de Registro de Preços nº 183/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e recomposição integral dos quantitativos originalmente registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o pedido de fls. 1.770-1771 e parecer jurídico de fls. 2.543-2.545, referente ao processo Nº PM-ADM-2025/01712.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preço nº 183/2025 para o período compreendido entre os dias 27/06/2026, prazo: 27/06/2027 (12 meses) conforme dispõe a clausula nona

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS Para o período de vigência compreendido entre os dias 27/06/2026, prazo: 27/06/2027 (12 meses), ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte					
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade de saldo	Saldo em valor
1	1 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK CARPADIO 2 - CONTENDO:02 refrigerantes 01 suco natural ou semi natural50 mini salgados assados50 mini salgados fritos Obs. Utensílios descartáveis e guardanapos para atender 10 pessoas	UN	R\$ 135,00	510	R\$ 68.850,00
Total do Fornecedor:					R\$ 68.850,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania					
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade de saldo	Saldo em valor
1	1 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK CARPADIO 2 - CONTENDO:02 refrigerantes 01 suco natural ou semi natural50 mini salgados assados50 mini salgados fritos Obs. Utensílios descartáveis e guardanapos para atender 10 pessoas	UN	R\$ 135,00	1810	R\$ 244.350,00
Total do Fornecedor:					R\$ 244.350,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração					
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade de saldo	Saldo em valor
1	1 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK CARPADIO 2 - CONTENDO:02 refrigerantes 01 suco natural ou semi natural50 mini salgados assados50 mini salgados fritos Obs. Utensílios descartáveis e guardanapos para atender 10 pessoas	UN	R\$ 135,00	29	R\$ 3.915,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

2	1 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK - CARPADIO 1 - CONTENDO: 100 ml de café por pessoa200ml de suco natural por pessoa. 200ml de refrigerante por pessoa. 03 unidades de minis salgados assados recheados por pessoa. 03 unidades de minisalgados fritos recheados por pessoa. 03 unidades de minis sanduíches de pão integral por pessoa. 2 fatias de 40g de bolo sem recheio por pessoa. 1 pote de 150g de salada de frutas natural por pessoa Obs. Utensílios descartáveis: 3 copos descartáveis de 200ml por pessoa, 5 guardanapos por pessoa,1 colher de sobremesa por pessoa, para salada de fruta	UN	R\$ 45,00	300	R\$ 13.500,00
Total do Fornecedor:					R\$ 17.415,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão					
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade de saldo	Saldo em valor
1	1 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK CARPADIO 2 - CONTENDO:02 refrigerantes 01 suco natural ou semi natural50 mini salgados assados50 mini salgados fritos Obs. Utensílios descartáveis e guardanapos para atender 10 pessoas.	UN	R\$ 135,00	29	R\$ 3.915,00
2	1 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK - CARPADIO 1 - CONTENDO: 100 ml de café por pessoa200ml de suco natural por pessoa. 200ml de refrigerante por pessoa. 03 unidades de minis salgados assados recheados por pessoa. 03 unidades de minisalgados fritos recheados por pessoa. 03 unidades de minis sanduíches de pão integral por pessoa. 2 fatias de 40g de bolo sem recheio por pessoa. 1 pote de 150g de salada de frutas natural por pessoaObs. Utensílios descartáveis: 3 copos descartáveis de 200ml por pessoa, 5 guardanapos por pessoa,1 colher de sobremesa por pessoa, para salada de frutas.	UN	R\$ 45,00	300	R\$ 13.500,00
Total do Fornecedor:					R\$ 17.415,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos					
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade de saldo	Saldo em valor
1	1 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK CARPADIO 2 - CONTENDO:02 refrigerantes 01 suco natural ou semi natural50 mini salgados assados50 mini salgados fritosObs. Utensílios descartáveis e guardanapos para atender 10 pessoas	UN	R\$ 135,00	45	R\$ 6.075,00
Total do Fornecedor:					R\$ 6.075,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Infraestrutura					
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade de saldo	Saldo em valor
1	1 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK CARPADIO 2 - CONTEUDO:02 refrigerantes 01 suco natural ou semi natural50 mini salgados assados50 mini salgados fritos Obs. Utensílios descartáveis e guardanapos para atender 10 pessoas.	UN	R\$ 135,00	10	R\$ 1.350,00
2	1 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK - CARPADIO 1 - CONTEUDO: 100 ml de café por pessoa200ml de suco natural por pessoa. 200ml de refrigerante por pessoa. 03 unidades de minis salgados assados recheados por pessoa. 03 unidades de minisalgados fritos recheados por pessoa. 03 unidades de minis sanduíches de pão integral por pessoa. 2 fatias de 40g de bolo sem recheio por pessoa. 1 pote de 150g de salada de frutas natural por pessoa Obs. Utensílios descartáveis: 3 copos descartáveis de 200ml por pessoa, 5 guardanapos por pessoa,1 colher de sobremesa por pessoa, para salada de frutas.	UN	R\$ 45,00	500	R\$ 22.500,00
Total do Fornecedor:					R\$ 23.850,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado					
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade de saldo	Saldo em valor
1	1 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK CARPADIO 2 - CONTEUDO:02 refrigerantes 01 suco natural ou semi natural50 mini salgados assados50 mini salgados fritos Obs. Utensílios descartáveis e guardanapos para atender 10 pessoas	UN	R\$ 135,00	21	R\$ 2.835,00
Total do Fornecedor:					R\$ 2.835,00

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

Assinam:

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Ordenador de Despesas
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesas
Contratante

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesas
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesas
Contratante

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas
Contratante

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas
Contratante

LINDENBERG ADELUR DE SOUZA - MEI
Lindenberg Adelur de Souza
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Centro, em Nova Andradina/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.711.980/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr Hermes José dos Santos, e de outro lado a empresa NOVA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.755/0001-28, com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1000, sala 01 – térreo, bairro centro, Nova Andradina/MS, CEP 79.750-000, neste ato representada pelos(a) Senhor(a) Cláudio Augusto Abdo Wanderley, e a Sra. Fabiane Barros Wanderley, denominados(a) CONTRATADAS, firmam o presente CONTRATO, o qual sujeita as partes às normas disciplinadas e às regras estabelecidas no Termo de Referência e, ainda, às cláusulas e condições a seguir aduzidas.

OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)

Constitui-se o objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na realização de exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, RX e Ultrassonografia com a finalidade de atender os usuários do SUS pela rede municipal de saúde através do Fundo Municipal de Saúde, informamos que esta contratação deverá ser ter caráter de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme solicitação 242/2023, CI 3352/2023.

PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de R\$ 534.905,84 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOS PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de vigência deste instrumento contratual será de 07 (sete) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2026.

PROJETO DE ATIVIDADE: 2.060 - MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

CÓDIGO REDUZIDO: 14

DOTAÇÃO: - 3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Os valores máximos admitidos pela Administração e disponíveis para atender a presente despesa é de R\$ 2.061.470,56) (dois milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais, e cinquenta e seis centavos).

DA PRORROGAÇÃO (art. 105 da Lei nº 14.133/2021)

Este Contrato poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificada, nos termos da legislação em vigor.

DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No que concerne ao reajuste, será observada a redação do art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.

O valor avençado para o CONTRATO será irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado. Caso o CONTRATO venha a ser prorrogado, serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice oficial que o venha a substituir.

Nova Andradina/MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Contratante

NOVA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME
Cláudio Augusto Abdo Wanderley
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

[STAF] NOTA DE EMPENHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1

Data: 25/06/2026

Usuário: giselefer

Data do Empenho: 25/06/2026

Nº do Empenho: 1695/2026

ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	27.813.10	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Projeto/Atividade:	2043	MANTER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INCENTIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	3.200.000,00	Empenhos anteriores:	1.446.445,37
Valor Dotação Atualizada:	1.705.014,86	Valor do empenho:	4.690,00
Total (A):	1.705.014,86	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.451.135,37
		Total (A - B):	253.879,49

Credor:	ADEMILSON DIAS		
CPF/CNPJ:	14.019.958/0001-39	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (81) 4126-66
Endereço:	WALTER HUBACHER - 848	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	40748-8
Agência:	728-55 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e playground, transporte recreativo (carreta da alegria), fornecimento de picolé e locação de serviços de ornamentação.
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 62/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 11/2025 e ATA de Registro de Preço nº 62/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.690,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	11/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10959/2024
		Número Contrato:	Data: 26/11/2024
			Data: 21/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 25/06/2026

Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO

Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 25/06/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 25/06/2026
Nº do Empenho: 1697/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.550.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.072.012,48
Valor Dotação Atualizada:	2.160.136,05	Valor do empenho:	7.549,70
Total (A):	2.160.136,05	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.079.562,18
		Total (A - B):	80.573,87

Credor:	J. CASSIO SOLDAN LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 3441-2080
CPF/CNPJ:	19.828.093/0001-75		Cidade:	Nova Andradina
Endereço:	SÃO JOSÉ - 434		UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	79806-2	
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) P.13 e P.45, casco de botijão P13 e kit de regulador, para a confecção de alimentação adequada aos alunos da rede municipal de ensino do município participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para a biblioteca municipal, FUNAC, FUNAEL e CIT, demais órgãos e departamentos vinculados as Secretarias: SEMEC, SEMCIAS, SEMFIN, SEMUSP e SMS, no exercício de 2025.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 109/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 4/2025 e ATA de Registro de Preço nº 109/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	7.549,70
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	4/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	273/2025
		Número Contrato:	
		Data:	11/02/2025
		Data:	23/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/06/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1700/2026
Data do Empenho: 26/06/2026
Ordinário

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	134.701,00
Valor Dotação Atualizada:	191.518,00	Valor do empenho:	56.817,00
Total (A):	191.518,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	191.518,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada para instalação de aparelhos ares-condicionados

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	56.817,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	54/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	6523/2025
		Número Contrato:	Data homologação:
			Data contrato: 17/09/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/06/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
..091-**
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias e conversão de parte das férias em abono pecuniário aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina em julho de 2026.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos servidores interessados;

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art. 20 da Lei Complementar nº 135, de 04 de janeiro de 2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 334, de 11 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Art. 3º. Fica autorizada a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º. Os servidores relacionados no artigo anterior farão jus ao pagamento correspondente à remuneração dos dias convertidos em pecúnia, nos termos do § 8º do art. 20 da Lei Complementar nº 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data do requerimento de férias, conforme constante dos respectivos processos administrativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2026.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE FÉRIAS: COMPETÊNCIA JULHO 2026
CONVERSÃO DE 10 DIAS DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

ORD	MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE AFASTAMENTO		DIAS ABONO CONVERTIDO PECUNIA	DIAS RESTANTES
			DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL		
1	10	ADRIANA LOPES DOS SANTOS	30/06/2025	29/06/2026	08/07/2026	17/07/2026	10	10
2	5	EDNA VALERIA D. DA MOTTA ARAÚJO	30/06/2026	29/06/2027	01/07/2026	20/07/2026	10	0
3	129	EVERTON ARAÚJO BISPO DOS SANTOS	28/04/2025	27/04/2026	02/07/2026	11/07/2026	10	10
4	450	FABIANA PAVANELLI GONÇALVES DIAS	13/01/2025	12/01/2026	13/07/2026	22/07/2026	-	20
5	458	JESSICA TEIXEIRA DA SILVA	16/01/2025	15/01/2026	20/07/2026	03/08/2026	-	0
6	462	JOÃO GABRIEL LEMES BEZERRA	03/04/2025	02/04/2026	01/07/2026	30/07/2026	-	0
7	120	MARAISA MONTEIRO DE CARVALHO	23/01/2025	22/01/2026	27/07/2026	10/08/2026	-	0
8	153	MARCOS DANIEL SANTI	10/09/2024	09/09/2025	27/07/2026	05/08/2026	10	10
9	351	ROSANGELA APARECIDA ALVES DA SILVA SOUZA	04/01/2024	03/01/2025	20/07/2026	03/08/2026	-	0
10	8	ROSELI PEREIRA DE SOUZA	30/06/2025	29/06/2025	27/07/2026	25/08/2026	-	0
11	445	TATIANE PEREIRA DA CRUZ	09/01/2025	08/01/2026	20/07/2026	03/08/2026	-	0
12	166	VALDEILDA P. DE OLIVEIRA DA MOTTA	04/09/2024	03/09/2025	13/07/2026	27/07/2026	-	0
13	395	ANA PAULA XAVIER DE BARROS FITTIPALDI	15/02/2025	14/02/2026	13/07/2026	27/07/2026	-	0

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO Nº 69/2025

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 69/2025 ECELEBRADO COM A EMPRESA: ATIVA LOCAÇÃO LTDA (02.580.316/0006-30)**.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de junho de 2026

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO Nº 70/2025

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 70/2025 ECELEBRADO COM A EMPRESA: VIA SOM BRASIL LTDA (04.473.887/0001-96)**.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de junho de 2026

WAGNER CARLOS PERIGO

Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541

Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br> e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050
E-mail: Site:

Página: 1 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 29/2026

Processo Adm.: 44/2026

Data do Processo: 28/04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**

44/2026
- b) **Nr. Licitação:**

29/2026 - PE
- c) **Modalidade:**

Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:**

24/06/2026
- e) **Objeto da Licitação:**

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Realização de Exames Laboratoriais de Eletrólitos com Fornecimento de Equipamento em Comodato, em atendimento à demanda do Setor de Laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina/MS - FUNSAU-NA. Processo SIGA HR-ADM-2026/00128

Lote: 1

Participante: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES LABORATORIAIS DE ELETRÓLITOS (SÓDIO) - EXAME DE SÓDIO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTO OU MÓDULO ISE (COMPATÍVEL COM ANALISADOR BIOQUÍMICO EM USO)NOVO EM REGIME DE COMODATO BEM COMO RESPECTIVOS REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES-INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEÇAS INCLUSAS ASSESSORIA TÉCNICA E CIENTIFICA COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL EM ATÉ 24 HORAS (INCLUSO FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS) OPERAÇÃO TOTALMENTE AUTOMATIZADA COM RESULTADOS PRECISOS, DE ACORDO COM A DEMANDA, COM UM MÍNIMO DE ENVOLVIMENTO DO OPERADOR, RESULTADOS RÁPIDOS E COM EXATIDÃO EM CUIDADOS CRITICOS, POSSUIR SISTEMA COM CAPACIDADE DE IMPRENSÃO DO RESULTADO, ARMAZANAMENTO/MEMÓRIA, EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA ENTRADA USB PARA INTEGRAÇÃO PARA PC E INTERFACEAMENTO. NOBREAK INCLUSOS; POSSIBILIDADE DE INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL COM SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PIXEON/LABLINK Marca: LABTEST	7.970,0	UN	7,78	62.006,60
2	EXAMES LABORATORIAIS DE ELETRÓLITOS (POTÁSSIO) - EXAME DE POTÁSSIO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTO OU MÓDULO ISE (COMPATÍVEL COM ANALISADOR BIOQUÍMICO EM USO)NOVO EM REGIME DE COMODATO BEM COMO RESPECTIVOS REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES-INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEÇAS INCLUSAS ASSESSORIA TÉCNICA E CIENTIFICA COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL EM ATÉ 24 HORAS (INCLUSO FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS) OPERAÇÃO TOTALMENTE AUTOMATIZADA COM RESULTADOS PRECISOS, DE ACORDO COM A DEMANDA, COM UM MÍNIMO DE ENVOLVIMENTO DO OPERADOR, RESULTADOS RÁPIDOS E COM EXATIDÃO EM CUIDADOS CRITICOS, POSSUIR SISTEMA COM CAPACIDADE DE IMPRENSÃO DO RESULTADO, ARMAZANAMENTO/MEMÓRIA, EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA ENTRADA USB PARA INTEGRAÇÃO PARA PC E INTERFACEAMENTO. NOBREAK INCLUSOS; POSSIBILIDADE DE INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL COM SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PIXEON/LABLINK	8.139,0	UN	7,60	61.856,40

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 2 / 2

3	Marca: LABTEST EXAMES LABORATORIAIS DE ELETRÓLITOS (CÁLCIO) - EXAME DE 495,000 UN 7,82 3.870,90 CALCIO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTO OU MÓDULO ISE (COMPATÍVEL COM ANALISADOR BIOQUÍMICO EM USO)NOVO EM REGIME DE COMODATO BEM COMO RESPECTIVOS REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES-INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEÇAS INCLUSAS ASSESSORIA TECNICA E CIENTIFICA COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL EM ATÉ 24 HORAS (INCLUSO FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS) OPERAÇÃO TOTALMENTE AUTOMATIZADA COM RESULTADOS PRECISOS, DE ACORDO COM A DEMANDA, COM UM MÍNIMO DE ENVOLVIMENTO DO OPERADOR, RESULTADOS RÁPIDOS E COM EXATIDÃO EM CUIDADOS CRITICOS, POSSUIR SISTEMA COM CAPACIDADE DE IMPRENSÃO DO RESULTADO, ARMAZANAMENTO/MEMÓRIA, EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA ENTRADA USB PARA INTEGRAÇÃO PARA PC E INTERFACEAMENTO. NOBREAK INCLUSOS; POSSIBILIDADE DE INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL COM SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PIXEON/LABLINK Marca: LABTEST
---	---

Total do Participante: 127.733,90

Total Geral: 127.733,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
----------------------	---------	----------------

Nova Andradina, 25 de Junho de 2026

.....

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050
E-mail: Site:

Página: 1 / 5

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 27/2026

Processo Adm.: 45/2026

Data do Processo: 24/04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

b) Nr. Licitação:

c) Modalidade:

d) Data de Homologação:

e) Objeto da Licitação:

45/2026

27/2026 - PE

Pregão eletrônico

29/06/2026

Aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina (FUNSAU-NA). SIGA HR-ADM-2026/00125

Participante: 57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
111	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL (MAXIMA.MINIMA E MOMENTO. INT/EXT) -	20,000	UN	44,64	892,80
Total do Participante:					892,80

Participante: BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
115	TUBO DE SILICONE Nº 204 (DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E 10,000 INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO) -	UN		214,94	2.149,40
Total do Participante:					2.149,40

Participante: CIRURGICA MS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA (25g x 3 1/2) -	2.000,0	UN	4,40	8.800,00
39	ESCOVA PARA ASSEPSIA (CLOREXIDINA 2%) -	8.000,0	UN	1,70	13.600,00
Total do Participante:					22.400,00

Participante: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSO CENTRAL POLIURETANO DUPLO LUMEN (4 FR X 13 CM) -	2,000	UN	119,88	239,76
29	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX (PACOTE COM 10 UNIDADES) -	140,000	PCT	4,11	575,40
30	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA ESTÉRIL DE ESPESSURA EXTRAFINA (10X10 CM) -	100,000	UN	6,98	698,00
36	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL -	2.500,0	UN	0,99	2.475,00
43	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA -	1.500,0	UN	5,51	8.265,00
80	MÁSCARA DE VENTURI (ADULTO) -	20,000	UN	18,11	362,20
82	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE EM VINIL IMPERMEAVEL BRANCA (ADULTO) -	8.000,0	UN	0,46	3.680,00
123	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS (CAIXA COM 50 UNIDADES) -	10,000	CX	69,90	699,00
Total do Participante:					16.994,36

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 2 / 5

Participante: CIRURGICA PRIME LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ALGODÃO HIDRÓFILO PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS (MANTA) -	300,000	UN	12,62	3.786,00
4	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (ADULTO) -	60,000	UN	71,99	4.319,40
13	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 3,0 COM BALÃO) -	2,000	UN	20,00	40,00
14	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 4,0 COM BALÃO) -	3,000	UN	19,09	57,27
15	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 4,5 COM BALÃO) -	3,000	UN	19,02	57,06
16	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 5,0 COM BALÃO) -	4,000	UN	19,02	76,08
17	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 5,5 COM BALÃO) -	5,000	UN	19,16	95,80
18	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 6,5 COM BALÃO) -	10,000	UN	12,77	127,70
19	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 7,0 COM BALÃO) -	10,000	UN	15,63	156,30
20	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 8,0 COM BALÃO) -	20,000	UN	15,63	312,60
21	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 8,5 COM BALÃO) -	10,000	UN	15,62	156,20
22	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 9,0 COM BALÃO) -	5,000	UN	19,15	95,75
28	CLAMP UMBILICAL EM PVC -	800,000	UN	0,64	512,00
32	DISPOSITIVO INTRAV. TIPO "SCALP", CALIBRE 25 G (CAIXA 100 UNI) -	2,000	CX	21,99	43,98
33	ELETRODO CARDIACO PARA MONITORIZAÇÃO UNIVERSAL (PACOTE COM 50 UNIDADE) -	800,000	PCT	10,94	8.752,00
35	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL (CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS) -	50.000,	UN	0,66	33.000,00
53	HASTES FLEXÍVEIS (CAIXA COM 75 UNIDADES) -	50,000	CX	1,45	72,50
78	MALHA TUBULAR (4 CM) -	4,000	UN	8,30	33,20
79	MALHA TUBULAR (6 CM) -	7,000	UN	10,39	72,73
88	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (Nº 04) -	10,000	UN	0,83	8,30
89	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (Nº 10) -	1.500,0	UN	0,56	840,00
90	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (Nº 16) -	60,000	UN	1,25	75,00
91	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (Nº 18) -	40,000	UN	1,78	71,20
92	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (Nº 20) -	20,000	UN	1,74	34,80
94	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM 3 VIAS (BALÃO DE 5 ML) -	50,000	UN	3,79	189,50
96	SONDA DE FOLEY Nº 24 (3 VIAS BALÃO DE 30 CC) -	30,000	UN	3,79	113,70
97	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 12 CURTA (2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA) -	10,000	UN	0,96	9,60
98	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA (2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA) -	500,000	UN	1,38	690,00
99	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA (2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA) -	120,000	UN	1,59	190,80
100	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA (2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA) -	60,000	UN	1,79	107,40
101	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 22 CURTA (2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA) -	40,000	UN	2,52	100,80
102	SONDA RETAL Nº 14 (DIAMETRO DO TUBO 4,6MM X 3,4MM) -	20,000	UN	0,97	19,40
103	SONDA RETAL Nº 22 (DIAMETRO DO TUBO MM X MM) -	10,000	UN	1,25	12,50
104	SONDA RETAL Nº 24 (DIAMETRO DO TUBO MM X MM) -	10,000	UN	1,42	14,20
105	SONDA URETRAL Nº 10 (25 CM DE COMPRIMENTO) -	20,000	UN	0,59	11,80
112	TERMOMETRO CLÍNICO (DIGITAL - AXILAR E ORAL) -	40,000	UN	13,38	535,20
114	TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS -	2.500,0	UN	0,72	1.800,00
120	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTÁVEL (Nº 7,5 COM BALÃO) -	10,000	UN	17,87	178,70
121	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTÁVEL (Nº 8,5 COM BALÃO) -	10,000	UN	17,37	173,70
122	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTÁVEL (Nº 9,0 COM BALÃO) -	10,000	UN	19,11	191,10
124	GORRO OU TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SANFONADA (COM 100 UNIDADES) -	600,000	PCT	6,72	4.032,00
127	CANULA DE GUEDEL (Nº 0) -	2,000	UN	1,96	3,92
128	CANULA DE GUEDEL (Nº 1) -	2,000	UN	1,74	3,48
129	CANULA DE GUEDEL (Nº 2) -	2,000	UN	1,74	3,48

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 3 / 5

130	CANULA DE GUEDEL (Nº 3) -	2,000	UN	1,73	3,46
131	CANULA DE GUEDEL (Nº 4) -	2,000	UN	1,74	3,48
132	CANULA DE GUEDEL (Nº 5) -	2,000	UN	1,74	3,48
Total do Participante:					61.187,57

Participante: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
45	FITA MICROPOROSA (2,5 CM X 10 M) -	600,000	UN	2,16	1.296,00
46	FITA MICROPOROSA (5,0 CM X 10 M) -	600,000	UN	3,27	1.962,00
81	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ SELADORA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO (15 CM X 100 M) -	60,000	UN	55,20	3.312,00
Total do Participante:					6.570,00

Participante: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	ESCOVA PARA ASSEPSIA (PVPI) -	168,000	UN	1,80	302,40
41	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, COLLINS (TAMANHO P) -	160,000	UN	1,62	259,20
52	FRASCO PARA DIETA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (CAPACIDADE 300 ML) -	10.000,	UN	0,94	9.400,00
95	SONDA DE FOLEY Nº 22 COM 2 VIAS (BALÃO DE 5 ML) -	20,000	UN	3,49	69,80
Total do Participante:					10.031,40

Participante: GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
49	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (TAMANHO G - ATÉ 90 KG) -	6.000,0	UN	1,50	9.000,00
Total do Participante:					9.000,00

Participante: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (INFANTIL) -	2,000	UN	68,44	136,88
6	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (NEONATAL) -	1,000	UN	85,44	85,44
7	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL (OBESO) -	2,000	UN	91,19	182,38
26	CATETER TIPO OCULOS (ADULTO) -	1.200,0	UN	1,08	1.296,00
27	CATETER TIPO OCULOS (INFANTIL) -	120,000	UN	1,35	162,00
44	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M (PAPEL CREPADO) -	1.200,0	UN	4,21	5.052,00
47	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO M - 5 KG ATÉ 10 KG) -	260,000	UN	0,92	239,20
48	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO P - ATÉ 5 KG) -	200,000	UN	0,70	140,00
50	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (TAMANHO P - ATÉ 40 KG) -	100,000	UN	1,62	162,00
51	FRASCO PARA COLETA DE URINA ADULTO (CAPACIDADE 80 ML) -	6.000,0	UN	0,38	2.280,00
Total do Participante:					9.735,90

Participante: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
107	TELA DE MARLEX (15 X 15 CM) -	30,000	UN	31,24	937,20
108	TELA DE MARLEX (30 X 15 CM) -	6,000	UN	130,16	780,96
Total do Participante:					1.718,16

Participante: LIAMED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA 14CM x 1,4 CM X 200,000 0,5MM - PCT COM 100) -	200,000	PCT	4,85	970,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 4 / 5

70	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 12 (CX 100 UNIDADES) -	5,000	CX	23,40	117,00
71	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 21 (CX 100 UNIDADES) -	20,000	CX	27,00	540,00
72	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 24 (CX 100 UNIDADES) -	20,000	CX	23,40	468,00
Total do Participante:					2.095,00

Participante: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO (2000 ML) -	1.500,0	UN	3,48	5.220,00
85	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA (3 ML SEM AGULHA) -	20.000,	UN	0,11	2.200,00
87	DOSADOR DE USO ORAL 10 ML (SERINGA DOSADORA) -	20.000,	UN	0,44	8.800,00
Total do Participante:					16.220,00

Participante: LOC STOCK MEDICAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
55	JOGO PÁS DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) DESC. ADULTO -	1,000	UN	495,00	495,00
Total do Participante:					495,00

Participante: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54	INDICADOR QUÍMICO (MODELO BOWIE & DICK) -	25,000	PCT	214,99	5.374,75
Total do Participante:					5.374,75

Participante: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL 10-65MM (OPACA OU TRANSPARENTE) -	140,000	UN	10,00	1.400,00
12	CAIXA COLETORA (20 LITROS) -	1.600,0	UN	6,40	10.240,00
31	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA ESTÉRIL (20X20CM) -	80,000	UN	25,00	2.000,00
42	ESPONJA ESTERIL HEMOSTÁTICA ABSORVIVEL (70X50MM X 10MM) -	70,000	UN	73,49	5.144,30
113	TIRAS REAGENTES GLICEMIA (CX 50 APARELHO CONSIGNADO 50) -	1.000,0	CX	15,50	15.500,00
Total do Participante:					34.284,30

Participante: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	CADARÇO DE ALGODÃO BRANCO P/ FIXAÇÃO DE CÂNULAS E SONDAS (1CM X 10M- PACOTE COM 10 METROS) -	350,000	PCT	3,63	1.270,50
23	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 6,0 COM BALÃO) -	10,000	UN	15,18	151,80
24	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSO CENTRAL POLIURETANO DUPLO LUMEN (5 FR X 13 CM 18G/19G) -	2,000	UN	81,24	162,48
38	EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS, LUERLOCK ROTATÓRIO INJETOR LATERAL E TAMPA HIDROFÓBICA (220 CM) -	1.000,0	UN	27,88	27.880,00
64	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO - Nº 0) -	1,000	UN	123,04	123,04
65	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO - Nº 1) -	1,000	UN	117,44	117,44
66	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO - Nº 2) -	1,000	UN	124,61	124,61
67	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO - Nº 3) -	3,000	UN	125,34	376,02
68	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO - Nº 4) -	3,000	UN	125,74	377,22
69	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO - Nº 5) -	3,000	UN	112,79	338,37
73	LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO -	1,000	UN	123,49	123,49

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 5 / 5

	Nº 0) -				
74	LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO - Nº 1) -	1,000	UN	123,02	123,02
75	LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO - Nº 2) -	1,000	UN	123,23	123,23
76	LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO - Nº 3) -	1,000	UN	123,09	123,09
77	LÂMINAS RETAS PARA LARINGOSCOPIOS EM AÇO INOX (ADULTO - Nº 5) -	1,000	UN	130,00	130,00
106	TALA RÍGIDA FIXA PARA DEDO (10X2CM - PCT COM 12 UNIDADES) -	10,000	PCT	20,54	205,40
109	TELA DE MARLEX (30 X 30 CM) -	8,000	UN	73,45	587,60
110	TELA DE MARLEX (7,5 X 15 CM) -	5,000	UN	35,50	177,50
140	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL -	30,000	UN	38,48	1.154,40
Total do Participante:				33.669,21	
				Total Geral: 232.817,85	

Nova Andradina, 29/06/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 E-mail: Site:	Página: 1 / 2	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 28/2026	
	Processo Adm.:	36/2026
	Data do Processo:	23/04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

36/2026
- b) Nr. Licitação:

28/2026 - PE
- c) Modalidade:

Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação:

29/06/2026
- e) Objeto da Licitação:

Aquisição de Produtos Nutricionais para atender o setor de Nutrição do Hospital Regional (Funsau-NA) SIGA HR-ADM-2026/00112

Participante: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Complemento Alimentar Em Pó P/ Adultos e Idosos (Solúvel, 36,000	UN	43,00	1.548,00	
2	Hiperproteico com no Mínimo 20% de Proteína - 370g) - Dieta Enteral Líquida (Polimérica, Nutricionalmente Completa, 75,000	UN	53,20	3.990,00	
4	Hipercalórica -2,0 Kcal/ml) - Dieta Enteral Polimérica Hipercalórica Com Fibras (1,5kcal/ml) -	1.296,0	UN	56,00	72.576,00
5	Dieta Enteral Polimérica Hipercalórica Sem Fibras (1.5 kcal/ml) -	632,000	UN	53,50	33.812,00
6	Espassante e Gelificante Clear (Instantâneo) -	5,000	UN	37,95	189,75
7	Fórmula Infantil Com Ferro Em Pó Para Lactentes (400g) -	3,000	UN	50,00	150,00
9	Módulo De Fibras Solúveis Para Nutrição Enteral ou Via Oral -	20,000	UN	44,00	880,00
10	Nutrição Parenteral Para Infusão Central Industrializada (Sistema	80,000	UN	450,00	36.000,00
	Fechado) -				
11	Probióticos (Recompositores Flora Intestinal Em Pó) -	90,000	UN	3,30	297,00
Total do Participante:					149.442,75

Participante: DC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Fórmula Infantil Polimérica Para Pacientes Com Epilepsia	5,000	UN	350,00	1.750,00
	Farmacorresistente -				
12	Proteína Isolada Do Soro Do Leite -	110,000	UN	300,00	33.000,00
Total do Participante:					34.750,00

Participante: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Dieta Enteral Normocalórica (1,0 a 1,2 kcal/ml) -	30,000	UN	20,70	621,00
Total do Participante:					621,00

Total Geral: 184.813,75

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	Página: 2 / 2

Nova Andradina, 29/06/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL